
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 1089/2012 de 18 de Julho de 2012

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 26 de junho de 2012, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 3 500.00€ (três mil e quinhentos euros) à Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, destinado à 3.ª comparticipação das despesas inerentes ao desenvolvimento do Projeto “Núcleo de Iniciativas de prevenção e combate à Violência Doméstica e promoção da Igualdade”, sendo esta despesa suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, projeto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação C – Combater e Prevenir a Violência e Atitudes Discriminatórias, Classificação económica 04.07.01.

26 de junho de 2012. – A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.